



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
51.878

FICHA
001

Santos, 29 de agosto de 2001

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº.34, localizado no 3º andar, do **EDIFÍCIO ANTONIO CID PEREZ**, situado à Avenida São Francisco, nº.42, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área útil de 18,53 m². e área comum construída de 7,02 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,876 m², confrontando: pela frente com a área de circulação interna; do lado direito com o apartamento nº.33; do lado esquerdo com o apartamento nº.36 e, nos fundos com a Rua Rubião Júnior. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.35.042.004.029. **PROPRIETÁRIO:** RAUL FRANCISCO SARAIVA, português, solteiro, garçom, domiciliado nesta cidade. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** 53.651 de 05.08.75. O Oficial,

R.1/51.878. Santos, 29 de agosto de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de março de 1.992, do 6º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.817, às fls.044, **DORIVAL DIAS PEREIRA**, mecânico eletricitista, CPF.972.304.998-87, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com **ANGELA MARCIA RAMOS PEREIRA**, do lar, CPF.058.155.198-20, brasileiros, domiciliados em Vicente de Carvalho, Guarujá-SP, adquiriu do proprietário **RAUL FRANCISCO SARAIVA**, CPF.512.354.478-04, já qualificado, pelo preço de Cr\$ 4.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.2/51.878. Santos, 17 de setembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de setembro de 2.001, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.159, às fls.287, **AMARILDO RODRIGUES SERRADAS**, brasileiro, solteiro, estivador, CPF.048.747.648-43, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários **DORIVAL DIAS PEREIRA** e sua mulher **ANGELA MARCIA RAMOS PEREIRA**, já qualificados, pelo preço de R\$ 7.700,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.3/51.878. Santos, 18 de julho de 2.011. Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo e Hipoteca de Imóvel, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafo 5º da Lei Federal nº.4.380/64 e do artigo 26 do Decreto Lei Federal 70/66, firmado em São Paulo-SP., aos 06 de julho de 2.011, **DJALMA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, autônomo, CPF.035.744.638-04, domiciliado nesta cidade, adquiriu do proprietário **AMARILDO RODRIGUES SERRADAS**, já qualificado, pelo preço de R\$ 34.600,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.4/51.878. Santos, 18 de julho de 2.011. Por Instrumento Particular (continuação no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

51.878

MATRÍCULA

51.878

FICHA

001

objeto do R.3, DJALMA PEREIRA DOS SANTOS, já qualificado, dá em primeira única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU., CNPJ.47.865.597/0001-09, com sede em São Paulo-SP., em garantia do pagamento da importância de R\$.16.425,09, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, com o valor do encargo mensal de R\$.161,53, incluindo seguro, vencendo-se a primeira 60 dias após a data deste instrumento e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros de 1,800% ao ano nominal e 1,814% ao ano efetiva, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo IPC/FIPE (índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) e calculadas de acordo com o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

Av.5/51.878. Santos, 08 de novembro de 2.011. Por Termo de Retificação ao Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo e Hipoteca de Imóvel, firmado em São Paulo-SP., aos 26 de agosto de 2.011, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a retificação e ratificação do contrato objeto do R.3 e R.4, que passa a vigorar com a seguinte redação: 6 - VALOR DO MUTUO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: c) Taxa de Juros: 5,042% ao ano nominal e 5,160% ao ano efetiva; d) Valor da Prestação: (Amortização + juros): R\$.174,55, e) Acessórios: e.1) DFI: R\$.3,81, e.2) MIP: R\$.8,05, e.3) TCP: R\$.0,00, f) Encargo Mensal (=d+e): R\$.186,41, ficando ratificados os demais termos, condições e cláusulas do contrato anterior. O Oficial, _____

Av.6/51.878. Santos, 19 de outubro de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 08 de outubro de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1009395742014, da 8ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANTONIO CID PERES, CNPJ.64.712.425/0001-06, move contra DJALMA PEREIRA DOS SANTOS, já qualificado, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.6.902,35, figurando como depositário o executado. O Oficial, _____